

Processo Administrativo nº: 32/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Pires do Rio/GO, destinadas ao uso externo da Câmara Municipal de Pires do Rio.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão de Riscos é parte integrante da fase preparatória da contratação em epígrafe, alinhado ao planejamento estratégico desta Casa Legislativa e em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA). A análise visa identificar, avaliar e propor tratamentos para os eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, garantindo a economicidade, a eficiência e a segurança jurídica do procedimento, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

2. GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A seguir, apresenta-se a proposta de gerenciamento de riscos para a presente contratação, detalhada em formato descritivo para cada risco identificado.

QUADRO DE REFERÊNCIA - MAPA DE RISCOS

DETALHAMENTO: A contratação está classificada no **GRUPO DE CONTRATAÇÃO: 1 – Material de Consumo**; no **GRUPO DE DESPESA “3.3.90.30”**; no prazo de formalização: **GRUPO 1 – PRIMEIRO SEMESTRE**.

DEMANDA:					
Aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Pires do Rio/GO, destinadas ao uso externo da Câmara Municipal de Pires do Rio.					
Evento de Risco	Causa(s) Provável(is)	Probabilidade	Consequência(s) Potencial(is)	Impacto	Nível do Risco
1. Entrega de bandeiras em desacordo com as especificações técnicas.	- Erro na fabricação. - Desatenção às especificações do Termo de Referência. - Utilização de material inferior ao exigido.	Média (3)	- Necessidade de substituição dos itens. - Atraso na disponibilização das bandeiras para uso. - Prejuízo à padronização institucional.	Médio (3)	Médio
2. Atraso na entrega dos materiais.	- Problemas logísticos. - Falta de planejamento do fornecedor. - Indisponibilidade temporária do produto.	Baixa (2)	- Permanência de bandeiras desgastadas em uso. - Comprometimento da imagem institucional.	Médio (3)	Médio
3. Fornecimento de material com baixa durabilidade.	- Utilização de matéria-prima inadequada. - Descumprimento das especificações de qualidade.	Média (3)	- Necessidade de substituição antecipada. - Aumento dos custos administrativos.	Médio (3)	Médio
4. Divergência nos padrões oficiais das bandeiras.	- Erro de impressão, cores ou dimensões. - Desconhecimento dos modelos oficiais.	Baixa (2)	- Necessidade de rejeição dos materiais. - Impossibilidade de utilização dos itens recebidos.	Médio (3)	Médio
TRATAMENTO DOS RISCOS					
Risco 1: Entrega de bandeiras em desacordo com as especificações técnicas.	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável	
	- Detalhar todas as especificações técnicas no Termo de Referência.	- Equipe de Planejamento	- Notificar a contratada para substituição dos itens.	- Fiscal do Contrato	
	- Exigir material, dimensões e acabamento compatíveis com o objeto.	- Equipe de Planejamento	- Recusar o recebimento dos produtos em desacordo.	- Fiscal do Contrato	
Risco 2: Atraso na entrega dos materiais.	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável	
	- Estabelecer prazo de entrega compatível no Termo de Referência.	- Equipe de Planejamento	- Notificar formalmente a contratada para cumprimento da obrigação.	- Gestor do Contrato	
	- Prever penalidades para atraso injustificado.	- Equipe de Planejamento	- Aplicar as sanções previstas contratualmente, se cabíveis.	- Autoridade Competente	

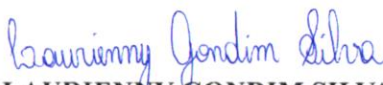
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 3: Fornecimento de material com baixa durabilidade.	- Exigir material resistente para uso externo e exposição às intempéries.	- Equipe de Planejamento	- Solicitar a substituição dos itens que apresentarem defeitos ou desgaste prematuro decorrente de falha de fabricação.	- Fiscal do Contrato
	- Definir características mínimas de qualidade e acabamento.	- Equipe de Planejamento	- Registrar ocorrência para fins de responsabilização da contratada.	- Gestor do Contrato
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 4: Divergência nos padrões oficiais das bandeiras.	- Exigir observância aos modelos oficiais e às normas aplicáveis.	- Equipe de Planejamento	- Rejeitar os materiais em desacordo com os padrões oficiais.	- Fiscal do Contrato
	- Descrever cores, dimensões e características no Termo de Referência.	- Gestor do Contrato	- Exigir a substituição integral dos itens.	- Gestor do Contrato

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O gerenciamento dos riscos identificados constitui processo contínuo que deverá ser acompanhado durante toda a execução da contratação. As medidas preventivas e de contingência aqui estabelecidas têm por finalidade mitigar os impactos decorrentes de eventuais falhas no fornecimento dos materiais, assegurando o recebimento de bandeiras em conformidade com as especificações técnicas exigidas e em prazo adequado às necessidades da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a adequada fiscalização do recebimento dos materiais pelo Fiscal e pelo Gestor do Contrato será fundamental para verificar a conformidade das bandeiras quanto às dimensões, acabamento, resistência, observância dos modelos oficiais e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual. Por oportuno, registra-se que não foi identificada, neste momento, necessidade de alteração no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

Pires do Rio/GO, 25 de junho de 2026.


LAURIENNY GONDIM SILVA
Chefe de Licitações e Contratos (Portaria nº 222/2025)